



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 930/85

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍ-
SICOS DE CORUMBÁ E LADÁRIO
ADEFICOL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

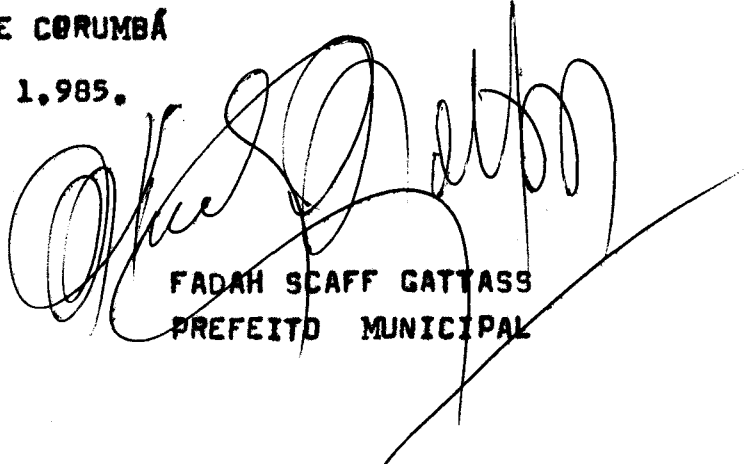
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ Decreta e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública
a Associação de Deficientes Físico de Corumbá e Ladário
ADEFICOL, com sede e foro nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

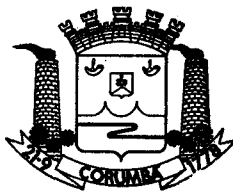
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

26 de maio de 1.985.



FADAH SCAFF GATTASS
PREFEITO MUNICIPAL

FG/rs



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI	930	N.º:	930/85
Processo		N.º:	007/85
Decr. Legislativo N.º:			
Aprovada	em:	15-05-1.985	
Decretada	em:		
Promulgada	em:		
Vetada	em:		

LEI Nº 930/85

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CORUMBÁ E INSTITUI O INSTITUTO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CORUMBÁ - INDEFICOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Corumbá e Instituto INDEFICOR, com sede e foro nesta cidade.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de Maio de 1985. O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, MS. 15 de Maio de 1985.

Handwritten signatures and scribbles over the printed signature lines.